



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

**AUTORIZAÇÃO SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, VINCULADALO Nº114/2018**

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

<b>1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:</b>		
<b>1.1 Nº 13.449/2018</b>		
<b>2. DADOS DO EMPREENDEDOR</b>		
<b>2.1. NOME:</b> IRACY MARLI SILVA RECIFE	<b>2.2. CNPJ/CPF:</b> 863.167.706-00	
<b>2.3. ENDEREÇO:</b> RUA OLEGÁRIO MACIEL, Nº 127, CENTRO, UBERABA/MG, CEP: 38.010-230.		
<b>3. DADOS DO EMPREENDIMENTO</b>		
<b>3.1. NOME:</b> FAZENDA BARRA DO SALITRE, LUGAR DENOMINADO RECIFE	<b>3.2. CNPJ/CPF:</b> 863.167.706-00	
<b>3.3. ENDEREÇO:</b> RODOVIA MG 230.		
<b>4. DADOS DO EXPLORADOR</b>		
<b>4.1. NOME:</b> IRACY MARLI SILVA RECIFE	<b>4.2. CNPJ/CPF:</b> 863.167.706-00	
<b>4.3. ENDEREÇO:</b> RUA OLEGÁRIO MACIEL, Nº 127, CENTRO, UBERABA/MG, CEP: 38.010-230.		
<b>4.4. Nº DO REGISTRO DO IEF:</b> --	<b>4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:</b> --	
<b>5. DADOS DA EXPLORAÇÃO</b>		
<b>5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I):</b> 105		
<b>5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO:</b> CAFEICULTURA		
<b>5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:</b>	***	
<b>5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):</b>	<b>5.4.1. PONTO 1</b>	<b>X (Latitude):</b> 295754
		<b>Y (Longitude):</b> 7871410
	<b>5.4.2. PONTO 2</b>	<b>X (Latitude):</b> ----
		<b>Y (Longitude):</b> ----
	<b>5.4.3. PONTO 3</b>	<b>X (Latitude):</b> ----
		<b>Y (Longitude):</b> ----
	<b>5.4.4. PONTO 4</b>	<b>X (Latitude):</b> ----
		<b>Y (Longitude):</b> ----
<b>5.5. INTERVENÇÃO EM APP:</b> ( ) SIM (X) NÃO		
<b>5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA:</b> (X) NATIVA ( ) EXÓTICA ( ) NÃO SE APLICA		
<b>5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS:</b> ***		
<b>6. MATERIAL LENHOSO</b>		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

<b>6.1. RENDIMENTO:</b> 81,51 m <sup>3</sup>	<b>6.2. DESTINAÇÃO:</b> Será utilizado no próprio imóvel (cerdamento e energia) e vendas (vedado o carvoejamento).
<b>6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA:</b> Conforme Deliberação Normativa Nº 16 de 22/08/2017.	
<b>7. CONDICIONANTES CONFORME ESTABELECIDO NA LICENÇA AMBIENTAL Nº</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO DAS CONDICIONANTES</b>	<b>PRAZOS PARA CUMPRIMENTO (OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença)</b>
<b>7.1. CONDICIONANTE 01:</b> Retificação do CAR incluindo todas as áreas remanescentes de vegetação nativa no imóvel como Reserva Legal, além da área de 0,2 hectares sugerida pela consultora ambiental para compensação ambiental.	45 dias
<b>7.2. CONDICIONANTE 02:</b> Construção de fossa séptica em todas as casas de colonos de acordo com a ABNT NBR 7229/1993.	45 dias
<b>7.3. CONDICIONANTE 03:</b> Realizar Plano Técnico de Reconstituição da Flora, das áreas de Reserva Legal desprovida de vegetação, com respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART para o plantio das 210 mudas de espécies nativas.	180 dias
<b>8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: ( ) SIM (X) NÃO</b>	
<b>8.1. Nº REUNIÃO DA APA:***</b>	<b>8.2. SESSÃO:***</b>
<b>8.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***</b>	
<b>9. DOCUMENTO VINCULADO</b>	
<b>9.1 Nº DA LICENÇA AMBIENTAL:</b>	LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 114/2018

**OBSERVAÇÃO:**

- \*ESTA AUTORIZAÇÃO É VÁLIDA SOMENTE SE ACOMPANHADA DAS CONDICIONANTES LISTADAS ACIMA.
- \*NÃO AUTORIZA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.
- \*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.
- \* ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

**VÁLIDA POR CINCO ANOS, com vencimento em 20 de novembro de 2023.**

**Patrocínio, 20 de novembro de 2018.**

**Antônio Geraldo de Oliveira**  
Presidente CODEMA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente

**ANEXO I**

Processo nº 13.449/2018  
Licença Operação nº 114/2018  
Requerente: Iracy Marli Silva Recife

**Croqui da área autorizada**

